

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026 – CCO/CETT-UFG

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se a presente Nota Técnica da análise da Chamada Pública FAPEG nº 02/2026, que institui o Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação, com vistas à avaliação de sua aderência às competências institucionais do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia da Universidade Federal de Goiás – CETT/UFG, bem como à verificação da viabilidade técnica, operacional e institucional para eventual participação. A análise contempla os aspectos objetivos do instrumento convocatório, incluindo prazos, condições de submissão, limites financeiros, requisitos obrigatórios e impactos institucionais, subsidiando a tomada de decisão pela Direção do CETT/UFG quanto à pertinência e conveniência de prosseguimento.

2. IDENTIFICAÇÃO DA OPORTUNIDADE

- **Instrumento convocatório:** Chamada Pública FAPEG nº 02/2026 – Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação
- **Instituição financiadora:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG
- **Tipo:** Chamada Pública de Fomento
- **Abrangência:** Instituições de Ensino Superior e Pesquisa sediadas no Estado de Goiás
- **Link de acesso:**
[file:///C:/Users/Colaborador%20Cett/Downloads/Edital_de_Apoio_a_realizacao_de_eventos_2026%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Colaborador%20Cett/Downloads/Edital_de_Apoio_a_realizacao_de_eventos_2026%20(1).pdf)

3. OBJETO DA OPORTUNIDADE

A Chamada Pública FAPEG nº 02/2026 tem por objeto o apoio financeiro à realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação, de ampla abrangência, tais como congressos, simpósios, seminários, jornadas, workshops e atividades correlatas, visando à divulgação do conhecimento científico e tecnológico, ao estímulo à inovação e ao fortalecimento da interação entre pesquisadores, grupos de pesquisa e redes institucionais, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado de Goiás.

4. ADERÊNCIA AO CETT/UFG

- **Porcentagem de aderência:** 100%
- **Áreas temáticas correlatas:** Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Tecnológica, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional
- **Infraestrutura institucional envolvida:**
 - Ambientes acadêmicos, laboratoriais e administrativos da UFG;
 - Estrutura organizacional e técnica do CETT/UFG para planejamento, gestão e execução de eventos institucionais.
- **Competências institucionais relacionadas:**
 - Organização e execução de eventos acadêmicos, científicos e tecnológicos;
 - Articulação interinstitucional e intersetorial;
 - Produção, difusão e socialização do conhecimento científico aplicado.

5. ANÁLISE PRELIMINAR

- **Potencial de impacto institucional:** Alto. A participação na Chamada Pública fortalece o posicionamento do CETT/UFG como articulador de eventos estratégicos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), ampliando a visibilidade institucional e promovendo a integração com Programas de Pós-Graduação, pesquisadores e redes acadêmicas.
- **Complexidade operacional:** Média, variando conforme o porte do evento a ser submetido.
- **Riscos identificados:**
 - Cumprimento rigoroso de prazos escalonados;
 - Dependência de articulação prévia com a Reitoria da UFG para submissão institucional;
 - Observância estrita das normas de execução financeira e prestação de contas da FAPEG.
- **Unidade/Coordenação indicada:** CETT/UFG, em articulação com a Reitoria da UFG e as unidades acadêmicas responsáveis pelos eventos.
- **Possíveis equipes envolvidas:** Departamento de eventos - DDA.

6. ENCAMINHAMENTO SUGERIDO

Recomendação da Comissão:

Prosseguir Avaliar melhor Não aderente

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A Chamada Pública FAPEG nº 02/2026 apresenta plena compatibilidade com a missão institucional do CETT/UFG, ao fomentar a realização de eventos voltados à difusão do conhecimento científico, tecnológico e inovador. Trata-se de oportunidade estratégica para captação de recursos, fortalecimento da atuação institucional e ampliação da participação do CETT/UFG no ecossistema estadual de CT&I, desde que observadas as condições institucionais exigidas.

8. CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

8.1 Prazos

- **Publicação do edital:** 28/01/2026
- **Submissão institucional (Etapa 1 – IES):** até 13/03/2026, por meio da plataforma Sparkx-FAPEG
- **Divulgação do resultado preliminar:** a partir de 19/03/2026
- **Interposição de recursos:** até 5 (cinco) dias úteis após o resultado preliminar
- **Submissão das Propostas de Evento (Etapa 2):** até 10 (dez) dias úteis após a publicação do resultado preliminar
- **Publicação do resultado final:** até 5 (cinco) dias úteis após a etapa de adequações

8.2 Recursos Financeiros

- **Montante global da chamada:** R\$ 3.000.000,00
- **Valor máximo por Instituição de Ensino Superior:** Universidade Federal de Goiás – UFG: até R\$ 1.400.000,00
- **Forma de repasse:** Parcela única, mediante celebração de Termo de Outorga com a FAPEG

8.3 Classificação dos Eventos quanto ao Porte

a) Evento de Pequeno Porte

- Até 100 participantes;
- Valor máximo financiável: R\$ 30.000,00;
- Sem exigências adicionais quanto à titulação diferenciada do coordenador ou envolvimento de múltiplos Programas de Pós-Graduação.

b) Evento de Médio Porte

- De 101 a 500 participantes;
- Valor máximo financiável: R\$ 50.000,00;
- Coordenador com titulação mínima de Doutor e vínculo com a Instituição Sede/Executora.

c) Evento de Grande Porte

- Mais de 500 participantes;
- Valor máximo financiável: R\$ 100.000,00;
- Requisitos obrigatórios: Coordenador bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq, Pró-Reitor ou equivalente; Envolvimento de, no mínimo, 3 (três) Programas de Pós-Graduação stricto sensu.

8.4 Utilização dos Recursos

Itens financiáveis:

- Passagens, hospedagem e transporte de palestrantes externos ao município do evento;
- Alimentação de palestrantes convidados;
- Plataformas digitais para eventos remotos ou híbridos;
- Serviços de divulgação, material gráfico e publicação de anais;
- Locação de espaços, equipamentos audiovisuais e serviços correlatos.

Itens não financiáveis:

- Pagamento de cachês a palestrantes;
- Pagamento a servidores públicos por consultoria ou assistência técnica;
- Aquisição de bens permanentes ou equipamentos duráveis;
- Despesas administrativas rotineiras (água, energia, telefonia).

8.5 Condições Obrigatórias das Propostas

- Submissão obrigatoriamente institucional, mediante Ofício da Reitoria ou órgão equivalente, indicando o Proponente Institucional;
- Constituição de Comissão Avaliadora interna, com no mínimo três docentes doutores;
- Coordenador do evento com titulação mínima de Doutor e vínculo com a instituição;

- Observância integral às normas de execução e prestação de contas da Resolução Normativa FAPEG nº 01/2023.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação do CETT/UFG na Chamada Pública FAPEG nº 02/2026 mostra-se tecnicamente viável e estrategicamente recomendável, desde que observadas as condições institucionais, operacionais e financeiras ora descritas, especialmente quanto à correta classificação do porte dos eventos e à articulação prévia com a Reitoria da UFG.

03 de fevereiro de 2026

Comissão de Captação de Oportunidades – CCO
CETT/UFG